

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 27/04/23



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 26/2023 – LEI Nº 1046 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 910.192,82 (novecentos e dez mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		779	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	910.192,82
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
			00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		556	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-910.192,82
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
		SOMA			-910.192,82

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ
CPF: 109.283.104-87

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com

Paço Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
NPJ: 10.113.736/0001-20